
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 425/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1103935/2020-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 581/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03/12/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2349 de 06/12/2018, que concedeu **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade**, à servidora **MARIA IZABEL PORTO DA SILVA**, Cadastro nº 228298, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, lotada na Secretária Municipal de Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: Referência XI;

Leia-se: Referência XII.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:0B26D6CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2025. Edição 4061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>